



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

**RESPOSTA**

**RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO Nº 01/2023**

**PROCESSO N.º 0025.072040/2022-99**

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 60/2023**

**OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Materiais Gráficos (placas de sinalização e bandeiras para divulgação e sinalização da 10ª edição da Rondônia Rural Show Internacional e 4ª Rondoleite) e locação de outdoor, a serem realizadas no período de 22 a 27 de maio de 2023, no Centro Tecnológico do Agronegócio Vandeci Rack, BR 364, km 333, no Município de Ji-Paraná/RO, a pedido da Secretaria de Estado da Agricultura – SEAGRI.

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de sua Pregoeira, designada por força das disposições contidas na Portaria nº 69 de 06 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia do dia 06/07/2022, torna público aos interessados, em especial as empresas que retiraram o instrumento convocatório, os seguintes questionamentos e respostas referente aos Pedidos de Esclarecimentos das empresas interessadas na participação do certame, os documentos estão disponíveis para consulta no site [www.rondonia.ro.gov.br/supel](http://www.rondonia.ro.gov.br/supel):

QUESTIONAMENTOS	RESPOSTA ENVIADA PELA SEAGRI
<p>SOLICITO ESCLARECIMENTO REFERENTE AO ITEM 06 DO TERMO DE REFERÊNCIA:</p> <p>6. LOCAL, HORÁRIO, PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO</p> <p>6.1. Do Local/Horário:</p> <p>6.1.1.A presente solicitação será no Centro Tecnológico Vandeci Rack situado no km 333 da BR-364, 11 km de JiParaná, sentido Presidente Médici - Rondônia.</p> <p><i>01- Quanto ao item 01 Outdoor, solicitamos esclarecimento quanto a entrega do material, deverá ser entregue o objeto (outdoor em lona vinílica 9mx3m, com ilhoes) <u>com a instalação por conta da secretaria requisitante?</u></i></p> <p><i>02- Se a instalação for por conta da empresa declarada vencedora, já tem disponível em todos os 146 pontos a estrutura ?</i></p>	<p>01 - Conforme item <b>3.3.2. do termo de referencia</b>, onde diz: "Além da locação, as atividades a serem executadas incluem: montagem, instalação, desmontagem e demais atividades necessárias para a divulgação do evento, assim como: impressão das artes e instalações das placas e bandeiras nos pontos indicados pela Coordenação do evento." ratificamos a informação que o objeto deverá ser instalado pela empresa vencedora.</p> <p>02 - A estrutura de montagem também deverá ser por conta da empresa declarada vencedora, pois esta unidade requisitante não tem estruturas para instalação de Outdoors.</p>

Havendo divergências nas demais condições editalícias, prevalecerão às adequações consideradas de acordo com as modificações sofridas por este instrumento.

Permanecem inalterados os demais dizeres do edital.

Permanece a data de abertura inicialmente estabelecida de **Data de Abertura: 14 de março de 2023, às 12h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)**, no site: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) permanecendo os demais termos do edital inalterados.

Publique-se.

**GRAZIELA GENOVEVA KETES**  
**Pregoeira da Equipe BETA/SUPEL/RO**  
Mat.300118300



Documento assinado eletronicamente por **Graziela Genoveva Ketes, Pregoeiro(a)**, em 02/03/2023, às 13:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0036226632** e o código CRC **F9CAB830**.

**Referência:** Caso responda este(a) Resposta, indicar expressamente o Processo nº 0025.072040/2022-99

SEI nº 0036226632